

OS DESAFIOS PARA ANALISAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO NOS PLANOS EDUCACIONAIS

Gregório Luís de Jesus
Secretaria Municipal de Educação – SEME
gregorio.escolas@gmail.com

Maria Couto Cunha
Universidade Federal da Bahia – UFBA
mariacoutocunha@gmail.com

João Danilo Batista de Oliveira
Universidade do Estado da Bahia – UNEB
jdanielobo@yahoo.com.br

Maura da Silva Miranda
Secretaria Estadual de Educação – NTE 04
maura.miranda@enova.educacao.ba.gov.br

INTRODUÇÃO

Vivenciamos em 2025 o contexto de elaboração de planos educacionais. Existe em tramitação no Congresso Nacional um projeto legislativo que propõe políticas educacionais para próxima década. A Secretaria de Articulação do Sistemas Educacionais (SASE) do MEC desenvolve um cronograma para assessorar estados e municípios na elaboração dos seus planos.

O Fórum Estadual de Educação da Bahia criou um observatório para auxiliar os municípios na elaboração de diagnósticos para os novos planos. Iniciou numa região do estado, Território do Sisal, cobrindo 20 municípios. Com isto levantou indicadores com os dados estatísticos existentes, seguindo as metas do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (PNE), utilizando indicadores do Painel de Monitoramento desse plano e de outras publicações oficiais.

Esta comunicação faz um recorte dos resultados das análises sobre a meta 19 do PNE, no Sisal, focalizando a situação dos sistemas de ensino com relação à gestão democrática da educação. Além de mostrar os resultados sobre essa meta, busca evidenciar as lacunas de informações mais detalhadas que possam caracterizar a implementação da gestão democrática nas escolas e nos sistemas de ensino. Este texto

contém, além desta introdução, um item com uma breve discussão sobre a gestão democrática da educação e uma análise dos indicadores dessa meta a partir da avaliação feita pelo INEP. Depois apresenta os resultados de um levantamento feito nesse recorte empírico, concluindo com as considerações finais.

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO – OS DESAFIOS PARA A SUA AVALIAÇÃO

Os autores deste texto questionam as dificuldades de avaliar a meta 19 do PNE, devido à complexidade e à ausência de dados para mostrar sua implementação. A gestão democrática da educação está inscrita em vários documentos legais desde a Constituição Federal de 1988, como um princípio a ser seguido tanto no nível escolar como no institucional.

O INEP, no seu trabalho de monitoramento do PNE, elegeu indicadores que, a nosso ver, analisa de forma superficial essa meta quando soma informações sobre órgãos de natureza diversa num mesmo indicador e prioriza o fator da existência dos órgãos sem aprofundar a forma como eles exercem a gestão. Tais indicadores guardam um alinhamento com a lógica gerencialista que objetiva a quantificação e as estatísticas para mensurar a qualidade da gestão democrática, esquecendo os aspectos, social, relacional, subjetivo e polissêmico do campo de disputa que permeiam a democracia e, portanto, a gestão democrática (Azevedo; Farias, 2018; Jesus, 2024).

Ao invés de produzir indicadores que evidenciem a gestão democrática se materializando no contexto da escola, das instituições educacionais, o que se observa no monitoramento do INEP é a preocupação apenas de mostrar a existência de mecanismos de democracia como fóruns, colegiados, e critérios de escolha de dirigentes escolares nos entes federados sem analisar, de fato, a existência ou não da participação, autonomia e diálogo que materializam a gestão democrática da educação.

ANÁLISE DOS DADOS NOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS

A coleta e análise dos dados foram feitas de duas formas. Uma, utilizando os indicadores disponíveis no Painel de Monitoramento do PNE. Outra, através da coleta direta no campo empírico, a partir de um formulário aplicado a coordenadores de monitoramento de planos educacionais da região recortada.

O que dizem os indicadores do Painel de Monitoramento do PNE

Mesmo que de forma geral, percebe-se que as metas de gestão democrática dos municípios pesquisados não conseguiram avanços, ficando a dever nos aspectos que possam demonstrar a participação da comunidade escolar e local nos destinos das escolas e das instituições educacionais.

Sobre o indicador “Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade”, observa-se que, na maioria dos municípios, esses processos ainda não se efetivam. Assim como em grande parte dos municípios brasileiros, na região do Sisal, a escolha dos diretores escolares se dá por indicação do Executivo. Este cenário tende a se modificar devido à condicionalidade estabelecida no art. 14º, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 14.113, de 2020, que estabelece provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação (BRASIL, 2020).

O indicador “Percentual da existência de colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Escolares)”, contabiliza, de forma conjunta os referidos órgãos e demonstra o não avanço da existência desses colegiados. Não revela o nível de participação dos seus membros, tão pouco faz análise acurada sobre o nível de autonomia e de condições objetivas de sua atuação.

O indicador “Percentual da existência de colegiados extraescolares (Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação)” aponta para a presença de desses órgãos na gestão educacional desses municípios, mas os dados não avaliam se exercem de forma democrática. O mesmo acontece com relação ao indicador que mede o percentual da oferta de infraestrutura e capacitação dos membros desses conselhos. Boa parte dos municípios oferece infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos, conforme essa fonte.

Resultados da pesquisa empírica

Os dados do formulário captam dados sobre o fenômeno da gestão democrática de forma mais próxima da realidade local. Sobre os critérios que o município utiliza para a escolha dos diretores, os colaboradores da pesquisa deram diferentes informações: seis responderam que tal escolha se dá por indicação do Executivo; oito deles apontaram que se dá a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho, seguidos de eleição; outros apontaram critérios técnicos de mérito e desempenho, seguindo-se a indicação do Executivo, que utiliza a lista dos gestores certificados, mostrando que a indicação prevalece nesse processo.

Com relação à existência dos órgãos colegiados nas escolas a maioria dos coordenadores informou que as escolas possuem conselhos escolares instituídos. No entanto acusaram a inexistência de grêmios estudantis e Associação de Pais e Mestres. No que se refere à forma de funcionamento dos colegiados escolares, 14, dos 20 colaboradores responderam que, para aquelas escolas que possuem esses órgãos tem havido reuniões regulares com a participação de representantes da comunidade escolar e local, o que tem facilitado a relação escola x família no acompanhamento da aprendizagem dos alunos. No entanto, eles afirmam que tal participação não acontece de forma decisiva.

Com relação à existência de colegiados extraescolares, os municípios contam com Conselho Municipal do CACS/FUNDEB ativo, com lei atualizada pelo Novo FUNDEB, o qual realiza o controle social sobre a execução dos recursos públicos; também possuem Conselho de Alimentação Escolar (CAE) ativo, o qual realiza a fiscalização do cardápio e inspeção alimentar nas escolas; todos contam com o seu Conselho Municipal de Educação. Dezoito dos 20 municípios possuem Fóruns Municipais de Educação (FME). Além disto, tem sido ampla a participação dos conselheiros e membros do FME nos debates, audiências públicas e reuniões regulares. Em quase todos os municípios os fóruns municipais participam do monitoramento do PME, assim como da organização das conferências municipais de educação.

Quanto ao apoio institucional para o funcionamento desses órgãos, as respostas detectaram carência em termos de instalações adequadas e equipamentos necessários para a sua atuação. Em apenas cinco municípios foram efetivadas formações para os conselheiros e uma integração maior no acompanhamento da gestão. A gestão

democrática, nos moldes presentes nas políticas inscritas na legislação brasileira não encontram efetividade plena nos municípios em análise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que é necessário percorrer um grande caminho para formular indicadores capazes de traduzir a efetivação da gestão democrática nas políticas educacionais. E, mesmo considerando as informações existentes, este desafio se amplia, visto que se trata de um fenômeno subjetivo e polissêmico devido à disputa em torno das concepções de democracia. O que se espera é que novos estudos se ampliem e sejam capazes de aprofundar as análises sobre as políticas educacionais a partir de indicadores que traduzam, de fato, a efetividade do que ocorre no contexto escolar e nos sistemas educacionais.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete Maria Lins de; FARIA, Maria da Salete Barbosa de. Democratização da gestão da educação: avanços e perspectivas. In: **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 24, p. 459-509, nov./dez. 2018.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA GERAL. **Lei n. 14.113/2020** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/14113.htm Acesso em: 09.02.2025

JESUS, Gregório Luís de. **Gestão democrática em disputa:** análise da meta 19 do PNE 2014-2024 a partir dos relatórios de monitoramento do Inep. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação, Universidad Gran Asunción – Pedro Juan Caballero, Paraguai, 2024.

INEP. **Novo Painel de Monitoramento do PNE.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Consultado em 10.12.2024